



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, Ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se o Vice-Presidente deste Conselho, o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Maria Cancellero, Luiz Gustavo Nussio, Mônica Puliti Dias Ferreira, Ricardo Fagundes Gouvêa, Samuel Paulo Viana da Silva e Eduardo Walmsley Soares Carneiro. Ausentes, por motivos justificados, o Presidente do Conselho, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes e os Conselheiros Titulares André Guilherme Bello Teixeira Alves, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Eliezer Ribeiro da Costa e Sylvio José Miceli Júnior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Michel Íorio. Também estiveram presentes a Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues e o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima. Desta forma, o Vice-Presidente do Conselho de Administração presidiu a 140ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, declarando abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV e Balancete de Dezembro de 2019. Assim, o Vice-Presidente do Conselho de Administração esclareceu que o Presidente do Conselho não pode comparecer à reunião por questões de saúde, motivo pelo qual está presidindo a reunião. O mesmo também informou que o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima substituirá o Diretor Presidente da SPPREV, o Dr. José Roberto de Moraes, pois o mesmo encontra-se em Brasília



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

para tomar posse no Conselho Nacional de Previdência. Foi passada a palavra ao Diretor Vice-Presidente da SPPREV, que comunicou os informes gerais. Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que, com relação à securitização dos royalties, a questão do coronavírus afetou o preço do barril de petróleo e, portanto, a operação. Além disso, no dia 29 de abril, o STF julgará em definitivo a Lei 12734/12, que dispõe sobre o pagamento e a distribuição dos royalties devidos em função da produção de petróleo. Portanto, a SPPREV está aguardando o referido julgamento para dar continuidade à operação. O Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva indagou se o contrato já foi assinado, no que o Diretor Vice-Presidente esclareceu que são duas questões distintas. Existe o contrato administrativo, que já foi assinado e resultou na contratação do Banco BNP Paribas. Entretanto, o contrato de cessão dos direitos creditórios oriundos dos royalties de petróleo ainda não foi assinado e justamente para a realização desta negociação é que está se aguardando o julgamento da referida lei pelo STF. Com relação à Reforma da Previdência, a PEC 18/2019 foi aprovada na Assembleia Legislativa e hoje está prevista a discussão sobre o PLC 80/2019. Segundo informou o Diretor Vice-Presidente, hoje será discutida a alíquota da contribuição previdenciária que poderá ser de 11% a 16%, sendo de 11% para aqueles que ganham até um salário mínimo, alíquota de 12% para aqueles que ganham de 1 salário até R\$ 3.000,00 (três mil reais), alíquota de 14% para aqueles que ganham acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o teto do regime geral de previdência e a alíquota de 16% para aqueles que ganham acima do teto do regime geral de previdência. O Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva disse que p Projeto de Lei Complementar, além de alterar a questão das alíquotas das contribuições previdenciárias, prevê mudanças também na idade mínima para se aposentar. Depois, o Diretor Vice-Presidente explicou que neste mês de março sempre ocorre a aprovação do Balanço Geral de 2019 da SPPREV, havendo necessidade de realizar uma reunião extraordinária deste Conselho para este fim. Desta forma, o mesmo sugeriu aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

integrantes do Conselho de Administração que referida reunião ocorra na data de 25 de março, no que os membros do Conselho concordaram. Após, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre o Balancete de Dezembro de 2019. Neste momento, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd indagou sobre o que seria considerado não liquidado no Balancete e se o resto a pagar não processado entraria como não liquidado. Reinaldo dos Santos Lima então esclareceu que o liquidado é tudo aquilo que já foi pago. Quanto aos restos a pagar, existem duas situações. Uma primeira situação em que a empresa prestou os serviços, porém, não apresentou a nota para pagamento. E outra situação é aquela em que a empresa prestou os serviços, apresentou a nota que deverá ser paga neste exercício de 2020. Portanto, concluiu o mesmo, são duas situações, o resto a pagar não processado e o resto a pagar processado, sendo que como não liquidado constam o resto a pagar não processado. Após os esclarecimentos, o Balancete de dezembro de 2019 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Ao final, foi encerrada a Reunião, sendo a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 1 de abril de 2020, quarta-feira, às 10:00 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

Reinaldo dos Santos Lima  
Diretor Vice Presidente  
da SPPREV

---

Jorge Luiz Avila da Silva  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

---

Luiz Gustavo Nussio  
Conselheiro

---

Diego Antonio Arsenio Brea  
Fernandez,  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Djalma Santos Bovolenta  
Conselheiro

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva  
Sahd  
Conselheira

---

José Maria Cancelliero  
Conselheiro

---

Mônica Puliti Dias Ferreira  
Conselheira

---

Samuel Paulo Viana da Silva  
Conselheiro

---

Eduardo Walmsley Soares Carneiro  
Conselheiro

---

Eliezer Ribeiro da Costa  
Conselheiro Suplente

---

Michel Iório  
Conselheiro Suplente

---

Ricardo Fagundes Gouvêa  
Conselheiro

---

Paola Spechoto Camargo  
Secretária do Conselho

---